



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
*Conselho Superior*

---

ATA N.º 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2014

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala de reunião do décimo sexto andar.

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala  
2 de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua  
3 Cruz Machado, número cinquenta e oito realizou-se a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
4 **DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**,  
5 com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dra. Josiane  
6 Fruet Bettini Lupion, Subdefensor Público Geral, Dr. André Ribeiro Giamberardino e Ouvidora  
7 Geral, Maria de Lourdes “Santa” de Souza. Presentes também os Membros Titulares: Dr.  
8 Dezidério Machado Lima, Dr. Erick Le Ferreira, Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida, Dr.  
9 Nicholas Moura e Silva e Dr. Alexandre Gonçalves Kassama. Presente também a Presidenta da  
10 ADEPAR – Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Thaísa Oliveira dos  
11 Santos. **DO EXPEDIENTE – A)** Cumprimentando a todos a Presidente abriu a sessão, fez a  
12 conferência do Quórum e instalou a reunião. **B)** Foi solicitado alterações nas Atas, protelando-se  
13 assim as assinaturas. **C)** O Dr. André iniciou seus comunicados falando sobre sua participação na  
14 primeira Reunião de dois mil e quatorze do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais  
15 (Condege), ocorrida no dia vinte e nove de Janeiro. A pedido da Defensoria de São Paulo, o Dr  
16 André divulgou a todos que acontecerá naquela Cidade, do dia dezenove a vinte e um de  
17 Fevereiro, o Seminário Internacional que terá como tema o Sistema Interamericano de Direitos  
18 Humanos. Em seguida o Dr. André comunicou que foi aprovada e sancionada no dia dois de  
19 janeiro de dois mil e quatorze a Lei Estadual dezessete mil novecentos e oito que altera a  
20 Composição do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e com isso garante dois assentos  
21 para a Defensoria Pública do Paraná. A terceira comunicação do Subdefensor foi sobre o  
22 acontecimento, em Março, da Semana Nacional do Tribunal do Júri. Outro comunicado foi em  
23 relação aos convênios com as universidades com o objetivo de suprir algumas áreas de estágio.  
24 No convênio com a Universidade Positivo e Santa Cruz a atuação será na área cível. Já com a  
25 PUC Paraná (Pontifícia Universidade Católica) a Defensoria está em fase de diálogo, e com a  
26 UFPR (Universidade Federal do Paraná) está em andamento. Por fim o Subdefensor informou  
27 que a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Paraná esteve na Defensoria Pública juntamente  
28 com a Comissão de Direitos da Mulher e ficou acordado um termo de cooperação entre as duas  
29 Instituições. Nos últimos informes o Subdefensor informou que na Reunião do Condege os  
30 Defensores Gerais se manifestaram contrários ao pagamento de honorários de sucumbência  
31 diretamente aos Defensores Públicos. Deliberou-se também por não apoiar a campanha deste ano  
32 da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), mas a questão será discutida  
33 novamente na próxima reunião do CONDEGE, em fevereiro. O Dr. André deixou consignado  
34 que o Paraná votou pelo apoio à Campanha da ANADEP. A Seguir o Dr. Dezidério iniciou seus  
35 informes falando sobre a necessidade de uma resolução conjunta com a Secretaria de Segurança  
36 Pública (SSP) para encaminhamento dos autos de prisão em flagrante, inclusive abarcando-se os



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

37 autos de apreensão das delegacias dos adolescentes. Depois falou sobre a necessidade de uma  
38 Regulamentação que preveja a desnecessidade de inscrição nos quadros da OAB para atuação  
39 como Defensor Público, de modo a resguardar os Defensores que cancelaram ou pretendem  
40 cancelar suas OABs. Na terceira comunicação, o Dr. Devidério informou sua posição contrária à  
41 criação dos cargos em comissão para os Assessores de Estabelecimento Penais. A Dra. Thaísa  
42 também apresentou posição contrária. A Dra. Josiane esclareceu que o Cargo de Assessor de  
43 Estabelecimento Penal não substitui de forma alguma o trabalho do Defensor Público e nem dos  
44 Servidores. A função estará sob supervisão dos Defensores Públicos os quais poderão solicitar a  
45 substituição ou exoneração dos Assessores caso não desempenhem bem o trabalho. A função  
46 deve ser um cargo em comissão, pois o Defensor público terá que depositar grande confiança  
47 nesse profissional que o assessorará. O Dr. Devidério, em resposta, falou que tem várias  
48 ressalvas, dentre elas que a seu ver a decisão pela figura permanente de Assessor de  
49 Estabelecimento Penal na Defensoria Pública deveria ter sido consultada aos demais Defensores  
50 Públicos, eis que configura uma política institucional de longo prazo e que primeiramente dever-  
51 se-ia nomear os servidores aprovados no concurso público. A Dra. Josiane esclareceu que de  
52 forma alguma os aprovados no concurso serão prejudicados, pois o trabalho que esses assessores  
53 desempenharão, não será desempenhado por nenhuma outra função que tenha sido aprovada no  
54 concurso, pois as atividades são completamente diferentes. A Defensora Geral reiterou a  
55 importância do trabalho dos Assessores, tanto que foram extremamente elogiados pelo  
56 Ministério da Justiça. Referente aos questionamentos sobre o critério adotado para chegar à  
57 conclusão da necessidade de cem Assessores, a Presidente do Conselho explicou que houve  
58 embasamento através de um estudo ocorrido no ano passado que levou em consideração a  
59 quantidade de presos que necessitam de atendimento. Nesse contexto o Dr. Nicholas questiona  
60 sobre a capacidade postulatória dos Assessores de Estabelecimentos Penais e se eles poderão  
61 atuar na vara de execução e no Conselho disciplinar. Em última comunicação, o Dr. Devidério  
62 reiterou a importância de a Administração Superior criar o calendário anual. A Ouvidora Geral  
63 Maria de Lourdes “Santa” de Souza iniciou seus informes agradecendo a todos os Defensores e  
64 Servidores que colaboraram no processo de mudança da Defensoria para a Rua Cruz Machado,  
65 em seguida confirmou o acontecimento da Reunião do Colégio de Ouvidorias de Defensorias  
66 Públicas do Brasil nos dias dezessete e dezoito de Março na Defensoria Pública do Paraná. Outra  
67 questão que falou foi sobre as reclamações que recebeu na Ouvidoria desde janeiro deste ano até  
68 o presente momento, foram em torno de cinquenta manifestações e a maioria são relacionadas ao  
69 atendimento cível em razão da saída das Advogadas que ali atuavam, pois houve alterações na  
70 forma de atendimento e os assistidos já estavam acostumados com a forma anterior. A Ouvidora  
71 apontou também como um problema a resolver o fato das pessoas estarem acostumadas a vir na  
72 Defensoria Pública às sextas-feiras para o acompanhamento de seus processos, principalmente  
73 na área de família, como houve alterações os assistidos ainda estão desinformados. O Dr. Erick  
74 opinou que deveria haver uma forma de acompanhamento pela internet através de senha para que  
75 as pessoas não precisassem se deslocar até a Defensoria para acompanhar seus processos. A  
76 Presidente do Conselho acredita que seria melhor o atendimento por call Center, isso facilitaria a  
77 consulta dos assistidos. A seguir a Ouvidora falou sobre as mulheres vítimas de violência, que  
78 havia agendamento na Defensoria e elas tinham dia marcado para voltarem, porém algumas  
79 dessas mulheres, como vivenciam ameaças, não podem ficar aguardando até o dia do  
80 atendimento. Falou também que a Ouvidoria hoje pode ser comparada a uma Central Telefônica,  
81 pois o numero de ligações é muito grande. As pessoas reclamam que o telefone geral da  
82 Defensoria não é atendido, e como há divulgação do telefone da Ouvidoria é para onde ligam



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

83 para buscar informações. Salientou também que muitas ligações que recebe é devido ao não  
84 atendimento dos telefones em alguns setores. A seguir a ouvidora falou sobre a importância da  
85 prioridade do atendimento aos idosos e portadores de necessidades especiais, que há o problema  
86 no nosso atendimento, pois eles são atendidos na triagem, mas o atendimento na seqüência  
87 precisa ser mais rápido. Por fim falou a todos que também recebe elogios dos assistidos que  
88 dizem que foram bem atendidos por todos os setores que passaram da Defensoria. A seguir, o Dr.  
89 Antonio reiterou sua comunicação de ontem a qual tratou sobre a solicitação de um Magistrado  
90 feita à corregedoria da DPE/PR para que o Defensor Público Henrique Freire, presente nesta  
91 reunião, participasse de uma audiência sem a devida intimação. O Dr. Antônio deixou  
92 consignado que acha importante que o Corregedor-geral, Dr. Sergio Roberto Rodrigues Parigot  
93 de Souza e a Subcorregedora Dra. Yurico Takahashi conversem com a Comissão de  
94 Prerrogativa, porque o acontecimento pode se repetir e deve-se cuidar com a abertura de  
95 precedente. O Dr. Antônio passou a palavra ao Dr. Henrique que, por sua vez, esclareceu que  
96 realmente o Magistrado solicitou que fizesse audiência sem a devida intimação, porém explicou  
97 a ele que recebeu orientação da Corregedoria da Defensoria Pública que as audiências serão  
98 feitas após o recebimento de intimação, portanto solicitou ao Juiz a prerrogativa e que fosse  
99 resignada a audiência, no entanto recebeu ligação da Subcorregedora Dra. Regina Yurico  
100 Takahashi, solicitando que participasse da audiência desde que isso não prejudicasse aos  
101 assistidos. A Dra. Regina também informou ao Defensor que o Magistrado disse saber as regras,  
102 respeita a prerrogativa, mas que o ocorrido é um caso isolado. Com esse respaldo da  
103 Corregedoria o Defensor atendeu a solicitação do Juiz. O Dr. Henrique opinou ao Conselho  
104 Superior que deve existir um procedimento único mediante esses casos, e não deixar a cada  
105 Defensor Público a decisão de usar ou não a prerrogativa. O Dr. Antonio, em continuação aos  
106 seus informes, falou que o fluxograma da Defensoria Pública apresentada pela Defensora  
107 Yasmim foi muito elogiado em reunião da Casa da Mulher Brasileira. Em continuação de seus  
108 comunicados, o Defensor Antônio comunicou a realização da reunião com a população em  
109 situação de rua, que contou com participação de setores da sociedade civil, tendo se extraído  
110 dessa reunião a necessidade de a Defensoria ter um assento num suposto Observatório dos  
111 Megaeventos, em especial da Copa, para acompanhar possíveis violações a Direitos Humanos,  
112 que recorrentemente ocorrem nesses casos. Por fim, comunicou também a sua preocupação de  
113 como se dará a criação de cargos comissionados para AEP, entendendo que o ideal, caso seja  
114 necessário, seria a criação de cargos de provimento efetivo, devendo-se, antes, priorizar a  
115 nomeação dos servidores já aprovados. A seguir o Dr. Nicholas deu abertura para a apresentação  
116 dos Servidores Renato de Almeida Freitas Junior e Emanuel Gonsalves Negrão, respectivamente  
117 escolhidos, pelos servidores, como Presidente e Vice-Presidente da Associação dos Servidores  
118 da Defensoria Pública. O Presidente informou que a partir de então, embora a Associação  
119 infelizmente não possua um assento no Conselho Superior, acompanharão as reuniões como uma  
120 forma de se manterem informados e até mesmo, de alguma forma, apresentar suas opiniões. O  
121 Vice-presidente, por sua vez, fez votos que as relações entre a Associação dos Servidores e o  
122 Conselho Superior sejam construtivas, pois os objetivos são os mesmos. Reiterou ainda que a  
123 partir de então, se farão presentes nas reuniões e atividades. Após apresentação, o Dr. Dezdério  
124 sugeriu a inclusão no Regimento do conselho Superior de assento ao Presidente da Associação  
125 com direito a voz, sugestão essa também endossada pelo Dr. Antônio. Todos os membros do  
126 Conselho parabenizam a criação da Associação e agradeceram ao Presidente e Vice-presidente.  
127 Após isso a Dra Josiane reiterou que está sempre ao dispor para atender a Associação. O Dr.  
128 Alexandre apenas comunicou que a Comissão de Direitos Humanos da OAB está fazendo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
*Conselho Superior*

---

129 Reuniões com a Defensoria Pública para debater ações no sistema carcerário e nas Delegacias.  
130 **DA ORDEM DO DIA** – A sessão contém sete itens, são esses: **UM:** Consultas sobre a  
131 Deliberação aprovada que Regulamenta o Estágio na Defensoria. a) Dra Yara, b) Dr. André.  
132 **DOIS:** Proposta Regulamenta a verba indenizatória pelo exercício extraordinário dos Defensores  
133 Públicos. **TRÊS:** Regulamenta a verba indenizatória pelo exercício extraordinário dos  
134 Servidores Públicos. **QUATRO:** Atuação da Defensoria em Segundo Grau de jurisdição e  
135 instancias superiores. **CINCO: Parecer da Dra. Josiane:** Reenquadramento de categoria dos  
136 Defensores Optantes pela Carreira. **SEIS: Minuta de proposta - Dr. Dezedério:** Retificação da  
137 criação dos Ofícios. **SETE:** Proposta de normativo de ponto (servidores). **UM-** O Dr. Alexandre  
138 relatou a todos sobre a solicitação da Defensora Yara Flores Lopes Stroppa pela continuação do  
139 estágio do seu filho na Defensoria Pública, haja vista que já o faz muito antes da Deliberação do  
140 Conselho. Os Membros, em conformidade com o parágrafo único do Artigo vinte e seis da  
141 Deliberação um de dois mil e quatorze, manteve a decisão pelo desligamento do estagiário. Além  
142 do que, à época não houve processo seletivo na contratação do referido estagiário. O Dr. André  
143 falou sobre a comunicação dos Defensores da área cível que em contato com a Universidade  
144 Positivo receberam a sugestão de praticar uma rotatividade na atuação dos estagiários e criar a  
145 figura de um estagiário coordenador, sugestões feitas objetivando melhorar a atuação dos  
146 estagiários e beneficiar, com o conhecimento, um número maior. Não houve decisão acerca das  
147 sugestões, os membros a trará na próxima reunião. **DOIS** - O Dr. André iniciou a leitura da  
148 minuta, e quando a fez no Artigo segundo, o Dr. Nicholas opinou pela inclusão, como serviço  
149 extraordinário, o trabalho em dias que não haja expediente ordinário. O Conselho aceitou a  
150 sugestão. Os membros também decidiram, entre outros itens que não necessitou discussão, por  
151 incluir na minuta como atividade extraordinária o atendimento por convocação do Defensor  
152 Público-Geral para participação em audiência pública ou evento, observando-se a possibilidade  
153 de participação de todos os Defensores Públicos com atuação em área afeta ao tema objeto da  
154 convocação, salvo fundada justificativa, nesse caso pagar-se-á um trinta avos do subsídio do  
155 Defensor Público de Terceira Categoria, por convocação. Em caso de participação como  
156 membro de Comissão Organizadora ou Banca Examinadora de Concurso Público para ingresso  
157 na carreira de Defensor Público, pagar-se-á um terço do subsídio do Defensor Público de  
158 Terceira Categoria, por conclusão de fase do Concurso, excluída a análise de títulos. Por fim, que  
159 no caso de atuação em outras atividades extraordinárias definidas por ato do Defensor Público  
160 Geral do Estado pagar-se-á um trinta avos do subsídio do Defensor Público de Terceira  
161 Categoria, por convocação. Em discussão acerca dos casos abarcados pela presente deliberação,  
162 decidiu-se que o Defensor Público não fará jus ao recebimento de diária, salvo quando houver  
163 necessidade de locomoção e hospedagem, nos termos fixados em ato da Defensoria Pública-  
164 Geral. Houve votação pela inclusão na minuta final sobre recebimento de serviço extraordinário  
165 por coordenação de Defensorias Públicas por área de atuação, em Comarcas com mais seis  
166 Defensores Públicos ou mais de dez servidores designados. Os Drs. André, Erick e Alexandre  
167 votaram por incluir, os demais votaram por suprimir. Finalizou-se a minuta, a qual seguiu para  
168 assinaturas e revogou-se a Deliberação dois de dois mil e treze. Sendo o horário meio dia e  
169 quarenta minutos, a Presidente suspendeu a Reunião e solicitou o retorno às quatorze horas e  
170 trinta minutos. Após o retorno o Dr. Nicholas propôs uma alteração na Minuta final relatada pelo  
171 Dr. André. Pediu a consideração de serviço extraordinário o exercício da coordenação de acordos  
172 de cooperação técnica ou convênios com instituições de ensino superior, salvo quando exercido  
173 por coordenador de Defensoria. Dr. Dezedério opinou contra discutir aquela minuta, pois a  
174 leitura e a votação já haviam finalizado anteriormente, portanto solicitou que o assunto fosse





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

175 debatido como caráter extraordinário, por uma questão de ordem. Foi aberto votação e os demais  
176 membros votaram pela continuação da discussão da minuta por não haver prejuízo de discussão  
177 no mesmo dia. Decidiram por incluir na minuta o item sugerido pelo Dr. Nicholas, e em relação  
178 ao valor da indenização foi decidido um trinta avos do subsídio do Defensor Público de Terceira  
179 Categoria, por mês, por acordo ou convênio, limitado ao máximo de quatro acordos ou  
180 convênios por Defensor. **TRÊS-** O Dr. Erik fez a leitura completa da minuta e a seguir o Dr.  
181 Dezidério falou que eventualmente é necessário que os servidores trabalhem além do horário  
182 normal. O Coordenador Diogo Maoski, do setor de Gestão de pessoas se pronunciou em  
183 confirmação. O Conselho decidiu considerar como serviço extraordinário essas horas a mais  
184 realizada pelos servidores, no entanto passou-se a discutir qual a melhor forma para controlar e  
185 comprovar essas horas trabalhadas. Levando em consideração a necessidade de analisar melhor e  
186 que no dia seis, próxima Quinta feira haverá Reunião da Associação dos Servidores e trarão  
187 sugestões ao Conselho superior, decidiu-se pela continuação do assunto em próxima reunião.  
188 Decidiu-se também distribuir ao Dr. Antônio a criação das Coordenadorias de Gestão de  
189 Pessoas, Gestão de Finanças e Gestão Jurídica, pois esses cargos são de grande necessidade e  
190 importância para a Defensoria. **QUATRO-** A minuta será pautada na Reunião que acontecerá no  
191 dia sete de Janeiro, próxima sexta-feira. **CINCO-** A Dra. Josiane, solicitou que seja  
192 encaminhado para apreciação do relator Conselheiro Dr. Dezidério, o protocolado advindo da  
193 Secretaria de Justiça, especificamente do Grupo de Recursos Humanos Setorial e que trata dos  
194 Defensores optantes pela carreira. **SEIS** – Decido por pautar na próxima reunião. **SETE** – O Dr.  
195 Dezidério leu a todos a minuta preparada após pedir vista do parecer do Relator Dr. Sérgio. No  
196 artigo segundo, que trata da carga horária de todos os servidores, a Dra. Josiane e Dr. André  
197 lembraram que o Relator ficou de abrir um protocolado separado, porém em apenso ao inicial,  
198 para tratar sobre a carga horária dos cargos de Assistente Social e Jornalismo, que sob o Regime  
199 Público Paranaense seria de oito horas diárias, Nesse contexto, o Dr. Dezidério opinou que seria  
200 interessante Oficiar os Conselhos Superiores das Profissões citadas e, após recebimento do  
201 contraditório, debater melhor. Através do Artigo onze, o Dr. Dezidério sugeriu que o início da  
202 jornada de trabalho dos Servidores deverá ser registrado entre o período das oito horas e nove e  
203 meia e o final ser registrado entre as dezessete horas e dezenove horas e trinta minutos. Presente  
204 na reunião, o Coordenador Geral de Administração Mathias Loch sugeriu a alteração desse  
205 artigo, tendo em vista que há maior fluxo de trabalho antes das nove e meia em comparação após  
206 as dezoito horas. O Dr. Dezidério explicou que esses horários servirão como parâmetro ao  
207 coordenador, mas que esse administrará o que for melhor entre os demais servidores conforme a  
208 necessidade dos setores, no entanto, foi decidido após melhores análises alterar o início da  
209 jornada de trabalho para entre oito e nove horas e fim entre dezessete e dezenove horas, sendo  
210 que o horário núcleo será compreendido das nove ao meio dia e das quatorze às dezessete horas.  
211 Ainda nesse artigo, onde trata do período de intervalo dos servidores que atuam nos fóruns, o Dr.  
212 Nicholas questionou o porquê consta que devem fazer intervalo de uma hora se os servidores da  
213 sede poderão fazer até duas horas. Considerando o questionamento, houve alteração na minuta  
214 para que os servidores atuantes dentro dos Fóruns possam registrar o intervalo dentro do período  
215 de onze às treze horas. Discutiu-se também sobre ausências justificadas dos Servidores e,  
216 decidiu-se entre outros itens que será justificável a ausência por comparecimento à consulta  
217 médica ou odontológica, limitada a doze consultas ao ano, e no máximo duas ao mês, mediante  
218 apresentação de comprovante. O Dr. Dezidério leu a todos os demais artigos da minuta a qual  
219 será assinada em próxima reunião. **C) - O encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar,  
220 a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar,



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

221 eu, Roseni Barboza dos Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata  
222 que, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, 31 de  
223 Janeiro de 2014.

---

Roseni Barboza dos Santos

---

Josiane Fruet Bettini Lupion

---

André Ribeiro Giamberardino

---

Maria de Lourdes “Santa” de Souza

---

Dezidério Machado Lima

---

Erick Le Ferreira

---

Nicholas Moura e Silva

---

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

---

Alexandre Gonçalves Kassama

---

Thaísa Oliveira dos Santos